



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 170/2024 QUE “Cria e denomina Escola Municipal Professora Iara Guimarães Souto .”, de autoria do Vereador Wilton Afonso Dias Soares.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a criação e denominação da Escola Municipal Professora Iara Guimarães Souto.

Ocorre que a ementa fala em “criação e denominação” da escola, porém, o art. 1º apenas denomina, sem mencionar sobre criação, havendo, assim, uma divergência entre a ementa e o corpo do projeto, o que torna a análise do projeto prejudicada.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 10 de dezembro de 2024.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605